



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Parati*

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 3865/2018  
Data: 20/11/2018 Horário: 20:25  
Legislativo - PAR 316/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 173/2.018,  
recebido nesta Casa de Leis em 19/11/2.018, e registrado sob o nº  
254/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder  
Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente  
do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei  
Municipal nº 4.553/17, destinados a suprir dotações que se encontram  
com saldos insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$  
109.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi  
devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal,  
regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei  
Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.**

**Assim, exaro parecer favorável  
a sua tramitação.**

**Ibitinga, 20 de novembro de 2.018.**

**Relator Especial**

**Marco Antônio da Fonseca  
Vereador**

